

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

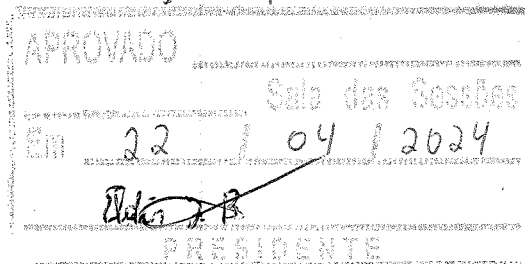
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 129/2024

11ª R O

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente, que seja realizado serviço de limpeza e capina, em toda extensão das seguintes ruas: dos Pinheiros, Fidalgo, do Estádio, dos Couras, José Salomão e Avenida Pedro Leopoldo, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os locais indicados encontram-se cheios de mato, necessitando com urgência dos serviços de limpeza e capina. Tal situação causa preocupação aos moradores do local, além do aspecto de abandono e do acúmulo de insetos peçonhentos que podem trazer grande risco a vida da população, como é o caso do mosquito transmissor de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

A boa conservação de ruas e logradouros públicos, proporciona tranquilidade e segurança aos seus usuários. Conservar esses locais limpos ajuda na organização, garantindo melhor qualidade de vida, além de prevenir contra doenças. Manter a cidade limpa é um ato de cidadania.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador